

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 2964/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Cruzília, MG, os membros abaixo relacionados:

#### I - Membros Efetivos:

- a) Polyana de Assis Reis (Presidente);
- b) Geisli Resende Pereira;
- c) Heleno Arantes Alvarenga.
- d) Luciano da Cunha Silva;
- e) Pe. Noel Vitor Gonzaga;
- f) Bruno Maciel Arantes;
- g) Sabrinne Izabel Esteves Pereira Ribeiro;

#### II - Membros Suplentes:

- a) Adilson da Silva Vicente;
- b) Fábio Henrique Ferreira Mendes;

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- c) José Sérgio da Silva Batista;
- d) Maxssuel Santos Leandro;
- e) Paulo Roberto da Silva.
- f) Rildo Fernandes da Rocha;
- g) Robson de Souza Andrade;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo nº. 2875/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília